

São Paulo, 18 de maio de 2018.

Aos cotistas do **CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

**Ref.: ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO**

A Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, na qualidade de Administradora do fundo **CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.728.688/0001-47 (“Fundo”), vem, por meio desta, comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) sobre a atualização feita no Regulamento do Fundo, por meio de Instrumento Particular de Alteração, datado de 27 de abril de 2018, devidamente registrado perante o 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob o nº 1.844.749, em 27 de abril de 2018 (“IPA”), em cumprimento à Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, realizada no dia 12 de setembro de 2017, na qual os cotistas do Fundo aprovaram que a Administradora tomasse todas as medidas necessárias para implementação da 4ª Emissão de cotas do Fundo, bem como atualizasse o Capítulo VII do Regulamento do Fundo, resolveu:

I - Alterar o Regulamento para:

- (i) Alterar a redação do *caput* do Artigo 12 do Regulamento e incluir os novos incisos “IV” e “V”, que passaram a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 12 - O patrimônio do **FUNDO** é composto por 7.881.340 (sete milhões, oitocentas e oitenta e uma mil, trezentos e quarenta) cotas, que foram integralmente subscritas e integralizadas, da seguinte forma:*

*(...)*

*IV. A 4ª (quarta) emissão, correspondente a 448.034 (quatrocentos e quarenta e oito mil e trinta e quatro) cotas, no valor de R\$ 1.205,26 (mil, duzentos e cinco reais e vinte e seis centavos), integralmente subscritas e integralizadas.*

*V. Em 17 de abril de 2018, a Assembleia Geral de cotistas deliberou pelo desdobramento das cotas do **FUNDO**, na proporção de 10 (dez) novas cotas para cada cota existente, fazendo com que as 788.134 (setecentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e quatro) cotas anteriores passassem a ser representadas por 7.881.340 (sete milhões, oitocentas e oitenta e uma mil, trezentos e quarenta) novas cotas.*

*(...)”.*

II – Tendo em vista o disposto no item I acima, consolidou a redação do Regulamento, que passou a vigorar a partir da data do seu protocolo na CVM.

A nova versão do Regulamento do Fundo encontra-se disponível para consulta em <https://www.cshg.com.br/imobiliario>.

Em caso de dúvida, consulte seu assessor de investimentos.

Atenciosamente,

**CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**  
Administradora